



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.091/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

Às 09h00min do dia 27 de junho de 2024, reuniram-se a Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, representada pela presidente Sra. Stefania Penteado Corradini Rela e a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sr. Rosicléia Bender Ferreira Franchi, para realizar os procedimentos relativos ao Chamamento Público nº 023/2023 em epígrafe, em especial a abertura dos envelopes da proposta. Das 09 (nove) entidades habilitadas, apenas 07 (sete) compareceram nesta sessão e estão credenciadas, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADOS
ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS – CNPJ nº 52.941.614/0001-71	Beatriz Roca, CPF nº 432.077.108-75
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – CNPJ nº 50.351.626/0001-10	Victor Lucas dos Santos, CPF nº 443.082.848-21
INSTITUTO BOM JESUS – CNPJ nº 06.339.994/0001-51	Diego Martins Pazini, OAB/SP Nº 476.642
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – CNPJ nº 11.344.038/0001-06	Laís Zwicker Bueno da Costa, CPF nº 087.379.188-69
INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS – CNPJ nº 12.043.445/0001-38	Gustavo Fortunato, CPF nº 465.571.688-60
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP – CNPJ nº 26.702.577/0001-39.	Karla Vicentina Martins, CPF nº 280.649.868-69
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP – CNPJ nº 05.560.251/0001-44	Sheila Coelho Severo Ramos, OAB/SP nº 273.199

Considerando a inabilitação das demais entidades participantes, procedeu-se com a abertura dos **“Envelopes 02 - Proposta Técnica-Financeira de Programa de Trabalho”**, das 09 (nove)



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

Organizações Sociais habilitadas, quais sejam: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP, ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, INSTITUTO ESPERANÇA – IESP, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, INSTITUTO BOM JESUS – IBJ, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA MUTUÍPE e INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS.

Dando sequência aos trabalhos, as PROPOSTAS passaram a ser rubricadas de forma cruzada pelos representantes das entidades habilitadas e presentes, e todas tomaram vistas das documentações de todos os participantes habilitados. As 12h00 a sessão foi suspensa para almoço. As 13h30 os trabalhos foram retomados, prosseguindo-se com as vistas e rubricas das propostas pelos presentes.

Após a finalização, dado o volume expressivo de Organizações Sociais participantes, para não mais delongar a sessão, foi dado o prazo para apresentação de alegações sobre a documentação de proposta apresentadas, que findará em 28/06/2024 as 16h00. A entrega das alegações se dará, exclusivamente, pelo e-mail da Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, qual seja: stefaniarela5@gmail.com. Uma vez recebida as alegações, as mesmas serão juntadas como parte integrante desta ata de sessão, a qual será publicada no site da Prefeitura de Bragança Paulista, transparência do terceiro setor – editais 2023 – Edital 23/2023.

Dando sequência, a Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor decidiu suspender a sessão para avaliação das propostas apresentadas.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata, que, lida e achada conforme, e assinada pelos componentes da Comissão e pelos representantes presentes.


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ

Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor


ROSICLÉIA BENDER FERREIRA FRANCHI
Membro da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

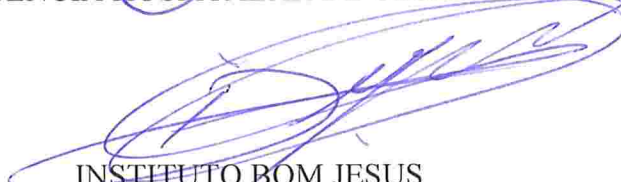


Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:


ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

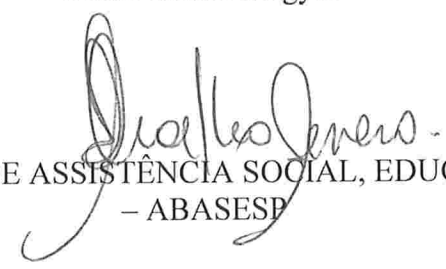

INSTITUTO BOM JESUS


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE


INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS


ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS –
BIOGESP

Pedro Leitão Magyar


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA
– ABASESP

Esta folha pertence a CHP 023/2023





Stefania Rela <stefaniarela5@gmail.com>

APONTAMENTOS CHAMAMENTO 023-2023 - EDITAL RATIFICADO - BHCL

2 mensagens

licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>

Para: stefaniarela5@gmail.com

28 de junho de 2024 às 14:53

Boa Tarde Prezada

Espero que esse e-mail a te encontre bem, Segue os Apontamentos do Envelopes II conforme orientações recebidas na sessão de ontem

At.te

BHCL

**APONTAMENTOS_ENVELOPE II_BHCL_BRAGANÇA [assinado].pdf**

394K

Stefania Rela <stefaniarela5@gmail.com>

Para: licitacao@bhcl.org.br

28 de junho de 2024 às 15:34

Recebido

Stefania Penteado Corradini Rela

Em 28 de jun. de 2024, à(s) 14:53, licitacao@bhcl.org.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<APONTAMENTOS_ENVELOPE II_BHCL_BRAGANÇA [assinado].pdf>



**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO TERCEIRO
SETOR MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA-SP**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2023

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ sob nº 50.351.626/0001-10, neste ato representada pela procuradora devidamente credenciada, com fundamento no item em sua **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** do edital de Chamamento Público de número 023/2023, vem perante essa **COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO TERCEIRO SETOR** apresentar manifestação sobre os documentos do envelope II - projeto apresentados pelas concorrentes, conforme passa a expor, de forma sucinta, item a item desatendido:

**1) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
MUTUÍPE - APMIM**

- 1.1 A entidade apresentou em discordância do instrumento editalício 03(três) envelopes sendo um deles somente com a proposta. Visto que o edital não traz essa exigibilidade
- 1.2 Apresentou a proposta elencado no segundo envelope com a proposta de setembro de 2023, fora do objeto do certame e com o valor projetado para 24 meses.
- 1.3 O índice está em total desconformidade com o projeto tendo páginas sendo citadas que acabam não sendo elencadas no mesmo assunto do índice.



1.4 A entidade também não elenca os salários dos colaboradores dimensionados tanto em discordância com o **ANEXO V** do instrumento licitatório; Sendo assim não podemos vislumbrar se o piso de enfermagem e entre outros valores estão em conformidade com a legislação.

Solicitamos que a entidade seja desclassificada. Visto que não atende fielmente a exigência do edital.

2. INSTITUTO BOM JESUS

- 2.1 A entidade também não elenca os salários dos colaboradores dimensionados tanto em discordância com o **ANEXO V** do instrumento licitatório; Sendo assim não podemos vislumbrar se o piso de enfermagem e entre outros valores estão em conformidade com a legislação.
- 2.2 O Índice não está em conformidade com o número de páginas apresentado.
- 2.3 Os **Anexo II** apresentando não condiz com o objeto do certame o Anexo trás que manual de rotinas de enfermagem do Pronto Socorro, já o objeto do certamente e se trata de UPA e SAMU.
- 2.4 Além de todos os seus anexos estarem desatualizado com data de elaboração em Agosto/2014 e revisão em Fevereiro/2016.



3. INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS.

- 3.1 A entidade também não elenca os salários dos colaboradores dimensionados tanto em discordância com o **ANEXO V** do instrumento licitatório; Sendo assim não podemos vislumbrar se o piso de enfermagem e entre outros valores estão em conformidade com a legislação.
- 3.2 O Índice não está em conformidade com o número de páginas apresentado.
- 3.3 Não apresentou todos os anexos solicitados no instrumento licitatório. Sendo assim não atendeu por completo o instrumento o instrumento editalício

4. INSTITUTO ESPERANÇA – IESP

- 4.1 Os seus anexos estarem desatualizado com data de elaboração em Abril/2016.
- 4.2 Não apresentou todos os anexos solicitados no instrumento licitatório. Sendo assim não atendeu por completo o instrumento o instrumento editalício.
- 4.3 O Índice não está em conformidade com o número de páginas apresentado.

5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA – ABASESP



- 5.1 Não apresentou todos os anexos solicitados no instrumento licitatório. Sendo assim não atendeu por completo o instrumento o instrumento editalício.
- 5.2 O Índice não está em conformidade com o número de páginas apresentado.
- 5.3 A entidade também não elenca os salários dos colaboradores dimensionados tanto em discordância com o **ANEXO V** do instrumento licitatório; Sendo assim não podemos vislumbrar se o piso de enfermagem e entre outros valores estão em conformidade com a legislação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer seja recebida a presente manifestação, eis que tempestiva e acolhida, para o fim de declaração de inabilitação das concorrentes.

Cesário Lange, 28 de junho de 2024.

Assinado digitalmente
VICTOR LUCAS DOS SANTOS
CPF: 443.082.848-21
PROCURADOR CREDENCIADO

Página de assinaturas



Victor Santos
443.082.848-21
Signatário

HISTÓRICO

28 jun 2024 14:48:26		Victor Lucas dos Santos criou este documento. (Email: victorlucas19991@gmail.com, CPF: 443.082.848-21)
28 jun 2024 14:48:27		Victor Lucas dos Santos (Email: victorlucas19991@gmail.com, CPF: 443.082.848-21) visualizou este documento por meio do IP 200.205.205.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
28 jun 2024 14:48:32		Victor Lucas dos Santos (Email: victorlucas19991@gmail.com, CPF: 443.082.848-21) assinou este documento por meio do IP 200.205.205.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil





Stefania Rela <stefaniarela5@gmail.com>

apontamentos - HSBJ - Chamamento Público nº 023/2024

2 mensagens

licitacao@hsbj.com.br <licitacao@hsbj.com.br>
Para: stefaniarela5@gmail.com

28 de junho de 2024 às 14:49

Boa tarde, prezada Stefania. Tudo bem?

Segue anexo os apontamentos da sessão ocorrida na data de 27/06 do Chamamento Público nº 023/2024.

Obrigada.

Cordialmente,

BEATRIZ ROCA

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS

 **apontamentos HSBJ Bragança Paulista assinado.pdf**
1083K

Stefania Rela <stefaniarela5@gmail.com>
Para: licitacao@hsbj.com.br

28 de junho de 2024 às 15:34

Recebido

Stefania Penteado Corradini Rela

Em 28 de jun. de 2024, à(s) 14:49, licitacao@hsbj.com.br escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<apontamentos HSBJ Bragança Paulista assinado.pdf>

A

Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor
Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Especial

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

A participante **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, CEP. 14.730-000, e-mail: licitacao@hsbj.com.br, representada por sua representante credenciada **BEATRIZ ROCA**, brasileira, advogada regularmente inscrita na OAB/SP nº 483.801, portadora do RG nº 50.278.605-X e inscrita no CPF/MF nº 432.077.108-75, vem diante desta autoridade apresentar os apontamentos referentes aos Envelopes II do Chamamento Público nº 023/2023 do Município de Bragança Paulista/SP:

a. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA MUTUÍPE - IMAPS

A participante apresentou duas propostas financeiras para o referido certame, no qual uma consta dados distintos do que é exigido. Ou seja, a mesma não apresentou com exatidão, conforme dita o item 1.1.B do Anexo VIII:

Crítérios para desclassificação da Proposta Técnica

Serão desclassificadas as Propostas que:

a) Não atingirem a NOTA TÉCNICA (NT) mínima de 70 (setenta) pontos nos critérios, conforme ANEXO V: • C.1 – Atividade. • C.2 – Qualidade.

b) Não atenderem às exigências deste Edital;

c) Nenhum dos itens de avaliação do C1 e C2 poderá ter avaliação igual a 0 (zero), sob pena de eliminação.

A participante carece de desclassificação de forma límpida, ante a apresentação de documentos que não condizem com o Chamamento Público nº 023/2023 do Município de Bragança Paulista.



HOSPITAL
Senhor Bom Jesus

b. INSTITUTO BOM JESUS

A participante apresentou a proposta técnico-financeira do programa de trabalho em desconformidade com o modelo do Anexo V:

6.5.1. A PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA DE TRABALHO, compreendendo os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste EDITAL deverá ser elaborada de acordo com o modelo oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, de Bragança Paulista (Anexo V).

Ou seja, o documento apresentado precisa ser analisado quanto a apresentação de valores de salários fora do solicitado e que não traz o atendimento ao objeto do certame, vez que apresentou projeto desatualizado e manual de rotinas de enfermagem de Pronto Socorro.

A participante carece de desclassificação de forma límpida, ante a apresentação de documentos que não condizem com o Chamamento Público nº 023/2023 do Município de Bragança Paulista.

c. INSTITUTO ESPERANÇA – IESP

A participante não atendeu aos itens 8.2.1. e aos protocolos solicitados, vez que não apresentou todos os itens solicitados, deixando de demonstrar quais serão os protocolos realizados pelos profissionais para atender as demandas, vejamos:

8.2.1. A Proposta de Modelo Gerencial / Assistencial (C1) deverá caracterizar individualmente, o Modelo Gerencial e Assistencial proposto para cada um dos serviços objetos deste Programa de Trabalho: UPA 24 horas Porte III – Vila Davi “Dr. Valdir de Camargo”, UPA 24 Horas “Bom Jesus” e para SAMU Base Móvel de Urgência e Emergência, contemplando a Central de Regulação das Urgências Regional, e deverá conter os seguintes tópicos:

- a) Organograma;
- b) Fluxos e Protocolos para organização das atividades assistenciais;
- c) Protocolos e organização dos serviços de análises clínicas e radiologia;** d) Atividades de Apoio;
- e) Atividades Administrativas e Financeiras;

4.1.1. Deve-se ressaltar que o atendimento de toda a Equipe técnica de trabalho deve estar pautado em Protocolos Assistenciais de Urgência /Emergência.

Revisão e padronização dos Protocolos Assistenciais:

- 1. Manejo da Covid-19;*
- 2. Enfermagem;*



HOSPITAL

Senhor Bom Jesus

3. Acolhimento e Classificação de Risco;
4. Urgência e Emergência - Suporte Avançado de Vida;
5. Alimentação e Nutrição;
6. Exames Laboratoriais;
7. Exames de Imagem;
8. Antibioticoterapia;
9. Referência e contrarreferência para Atenção Básica;
10. Limpeza e Higienização;
11. Atendimento Odontológico.

A participante carece de desclassificação de forma límpida, ante a apresentação de documentos que não condizem com o Chamamento Público nº 023/2023 do Município de Bragança Paulista.

d. INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS.

A participante apresentou a proposta técnico-financeira do programa de trabalho em desconformidade com o modelo do Anexo V:

6.5.1. A PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA DE TRABALHO, compreendendo os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste EDITAL deverá ser elaborada de acordo com o modelo oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, de Bragança Paulista (Anexo V).

Ou seja, o documento apresentado precisa ser analisado quanto a apresentação de valores de salários fora do solicitado e que não traz o atendimento ao objeto do certame.

A participante também não atendeu aos itens 8.2.1. e aos protocolos solicitados, vez que não apresentou todos os itens solicitado, deixando de demonstrar quais serão os protocolos realizados pelos profissionais para atender as demandas, vejamos:

- 8.2.1.** A Proposta de Modelo Gerencial / Assistencial (C1) deverá caracterizar individualmente, o Modelo Gerencial e Assistencial proposto para cada um dos serviços objetos deste Programa de Trabalho: UPA 24 horas Porte III – Vila Davi “Dr. Valdir de Camargo”, UPA 24 Horas “Bom Jesus” e para SAMU Base Móvel de Urgência e Emergência, contemplando a Central de Regulação das Urgências Regional, e deverá conter os seguintes tópicos:
- a) Organograma;
 - b) Fluxos e Protocolos para organização das atividades assistenciais;
 - c) Protocolos e organização dos serviços de análises clínicas e radiologia;**
 - d) Atividades de Apoio;
 - e) Atividades Administrativas e Financeiras;



HOSPITAL
Senhor Bom Jesus

4.1.1. Deve-se ressaltar que o atendimento de toda a Equipe técnica de trabalho deve estar pautado em Protocolos Assistenciais de Urgência /Emergência.

Revisão e padronização dos Protocolos Assistenciais:

- 1. Manejo da Covid-19;*
- 2. Enfermagem;*
- 3. Acolhimento e Classificação de Risco;*
- 4. Urgência e Emergência - Suporte Avançado de Vida;*
- 5. Alimentação e Nutrição;*
- 6. Exames Laboratoriais;*
- 7. Exames de Imagem;*
- 8. Antibioticoterapia;*
- 9. Referência e contrarreferência para Atenção Básica;*
- 10. Limpeza e Higienização;*
- 11. Atendimento Odontológico.*

A participante carece de desclassificação de forma límpida, ante a apresentação de documentos que não condizem com o Chamamento Público nº 023/2023 do Município de Bragança Paulista.

e. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP

A participante apresentou a proposta técnico-financeira do programa de trabalho em desconformidade com o modelo do Anexo V:

6.5.1. A PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA DE TRABALHO, compreendendo os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste EDITAL deverá ser elaborada de acordo com o modelo oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, de Bragança Paulista (Anexo V).

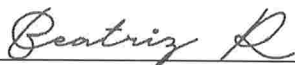
Ou seja, o documento apresentado precisa ser analisado quanto a apresentação de valores de todos os salários fora do solicitado e que não traz o atendimento ao objeto do certame.

Monte Azul Paulista/SP, 28 de junho de 2024.


BEATRIZ ROCA

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS

Página de assinaturas



Beatriz Roca
432.077.108-75
Signatário

HISTÓRICO

28 jun 2024 14:45:02		Associação De Benemerência Senhor Bom Jesus 52.941.614/0001-71, Email: licitacao@hsbj.com.br)	criou este documento. (Empresa: HSBJ, CNPJ:
28 jun 2024 14:45:15		Beatriz Roca (Email: rocabeatriz@outlook.com, CPF: 432.077.108-75)	visualizou este documento por meio do IP 200.205.205.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
28 jun 2024 14:45:28		Beatriz Roca (Email: rocabeatriz@outlook.com, CPF: 432.077.108-75)	assinou este documento por meio do IP 200.205.205.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil





Stefania Rela <stefaniarela5@gmail.com>

Alegações - INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - Chamamento Público nº 023/2023

2 mensagens

Laís Zwicker Bueno da Costa <laiszwicker@ints.org.br>

28 de junho de 2024 às 14:00

Para: "stefaniarela5@gmail.com" <stefaniarela5@gmail.com>

Cc: Raphael Rocha <raphaelrocha@ints.org.br>, Lucélia Sampaio Santos das Virgens <luceliavirgens@ints.org.br>, Priscila Câmara Araujo <priscilaaraujo@ints.org.br>

Prezada Stefânia, Boa Tarde**Assunto: Alegações - INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde****Referência: Chamamento Público nº 023/2023****Processo Administrativo nº 40.091/2023**

Considerando a abertura dos Envelopes 02 - Proposta Técnica-Financeira de Programa de Trabalho;

Considerando a Ata da Sessão Pública de Abertura destas propostas, realizada em 27/06/2024; conforme acordado e registrado o prazo estabelecido;

Encaminhamos à Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor; representada pela Sra. Stefânia Penteado Corradini Rela, as alegações para juntada, como parte integrante da ata para Publicação no site da Prefeitura de Bragança Paulista.

Agradecemos antecipado a atenção prestada por essa Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata

Laís Zwicker Bueno da Costa

Gerente de Licitações e Projetos

 /INTSBrazil www.ints.org.br

(11) 4115-7217 (11) 98664-6256

laiszwicker@ints.org.br

Escritório de São Paulo



Canal de Ética e Transparência 0800 71 99 206

**ALEGAÇÕES Município BRAGANÇA PAULISTA Chamamento 023 2023 INTS.pdf**
3461K

Stefania Rela <stefaniarela5@gmail.com>

28 de junho de 2024 às 15:35

Para: Laís Zwicker Bueno da Costa <laiszwicker@ints.org.br>

Recebido

Stefania Penteado Corradini Rela

Em 28 de jun. de 2024, à(s) 14:00, Laís Zwicker Bueno da Costa <laiszwicker@ints.org.br> escreveu:

Prezada Stefânia, Boa Tarde

Assunto: Alegações - **INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**

Referência: Chamamento Público nº 023/2023

Processo Administrativo nº 40.091/2023

Considerando a abertura dos Envelopes 02 - Proposta Técnica-Financeira de Programa de Trabalho;

Considerando a Ata da Sessão Pública de Abertura destas propostas, realizada em 27/06/2024; conforme acordado e registrado o prazo estabelecido;

Encaminhamos à Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor; representada pela Sra. Stefânia Penteado Corradini Rela, as alegações para juntada, como parte integrante da ata para Publicação no site da Prefeitura de Bragança Paulista.

Agradecemos antecipado a atenção prestada por essa Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata

<Outlook-5limywffj.png>

<ALEGAÇÕES Municipio BRAGANÇA PAULISTA Chamamento 023 2023 INTS.pdf>

Proponente: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

CNPJ: 11.344.038/0001-06

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Pituba, Salvador - BA, CEP: 04.723-002.

Edital nº: 023/2023

Processo Administrativo Nº 40.091/2023

Correio Eletrônico: laiszwicker@ints.org.br / licitacoes@ints.org.br

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, vem, em atenção ao prazo que lhe foi assinalado na sessão realizada em 27/06/2024 no âmbito do Chamamento Público supramencionado, vem, perante à Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, apresentar suas **ALEGAÇÕES** sobre as propostas técnicas apresentadas pelas organizações concorrentes, elencando a análise e fundamentos que seguem:

Inicialmente, registre-se que o Município de Bragança Paulista/SP inaugurou o Chamamento Público nº 023/2023 para “*SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU)*”.

Com efeito, em 08/04/2024 foi realizada a 1ª sessão do certame, com a abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação das 13 entidades licitantes que se fizeram presentes na sessão, após o que foi suspensa para oportunizar às organizações o direito de se manifestar acerca dos documentos das demais concorrente, bem assim a análise pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor.

Dando continuidade ao certame, após análise da habilitação das entidades participantes, foi designada nova sessão, com vistas à abertura dos envelopes de com as propostas técnicas-financeiras das organizações habilitadas, a qual ocorreu no dia 27/06/2024, oportunidade em que foi concedido prazo para as entidades apresentarem suas alegações acerca das propostas apresentadas pelas entidades concorrentes.

É o relato sintetizado os fatos.

Nesse contexto, o INTS apresenta seus apontamentos, o que faz nos seguintes termos, merecendo pronta análise por esta Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor, a fim de desclassificar e/ou descontar a pontuação das demais entidades:

Organização Social - IGATS – Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde

Item das Pastas	Alegação
Proposta Técnica – Envelope 2 – C1, C2 e C3.	Organização Social apresenta o Plano de Trabalho sem rubricar somente estando assinada na página 249 sem autenticidade e sem carimbo.
Proposta Técnica	Organização Social apresenta páginas em branco sem estar numerada sequencialmente.
Formatação da apresentação	Organização Social tem muitas páginas (139 em diante) com a formatação inadequada (utilização de fonte, tamanho e espaçamento errados), sendo que o Edital exige na página 56, item 2.3, o uso de Fonte 12 Arial, com espaçamento 1,5.
Protocolos Assistenciais	Organização Social não apresenta o Serviço de Odontologia e seus Protocolos de organização do serviço conforme solicitado no Edital.
Protocolos Assistenciais	Organização Social não apresentou o Protocolo de Classificação de Risco.
C3 Financeiro	Organização Social não apresentou a Planilha Médica com a descrição do total de Plantões Médicos (Pessoa Jurídica) por Serviços conforme exigido no Edital para cada Serviço.
C3 Financeiro	Planilha Celetista – Organização Social não apresenta a Planilha Celetista dos serviços exigida não demonstrando ainda os encargos, provisionamentos, benefícios e encargos sociais. Nesse particular, a próprio Concorrente demonstra na página 3 não estar juntada a Planilha Celetista. Com efeito, estas falhas ensejam a imediata desclassificação da entidade, o que de logo se requer. Verifica-se, ainda, que a data constante na Proposta financeira logo no início datada de 8 DE ABRIL DE 2023 . Portanto podemos considerar que os valores estão desatualizados.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZLKBR-QSDVX-UW5FE-KU9G9>

C3 Financeiro	Nesse sentido, em função da apresentação de planilha financeira desatualizada, em especial a apresentação dos salários desatualizados, os valores mensais e globais se mostram INEXEQUIVEIS para o ano de 2024 . Essa inexequibilidade é ainda mais evidente ao se verificar que o valor apresentado pelo IGATS está muito abaixo do indicado no edital. Verifica-se, por fim, que algumas rubricas não estarem previstas conforme necessário para cada serviço, impossibilitando uma gestão de qualidade não entregando resultados e desenvolvimento da prestação de serviços. SAMU – Planilha Custeio
Protocolos Assistenciais	Apresenta os Protocolos Assistenciais com numeração duplicada, desorganizando o entendimento do sumário e descrição da proposta.

Organização Social – Associação de Benemerência Senhor BOM JESUS

Item das Pastas	Alegação
Organograma C1 – (a)	Organização Social apresenta somente 1 Organograma para as 2 UPAS, não deixando claro e organizado o item, considerando a gestão dos serviços/Assistencial - Item C1 Atividade, bem assim as descrições dos 3 níveis de atividades.
Comissões Técnicas Previstas	Não apresentou o quadro exigido demonstrando a frequência de reuniões considerando o item C2.
Proposta Educação Permanente	No Cronograma apresenta proposta para Momento I, II, III e IV onde estes temas são previstos para UBS/ESF. Ademais, não apresenta temas que serão em sua gestão realizados nos serviços UPA E SAMU, ou mesmo a data para realização dos temas.
Item C1 e C2	Organização Social apresenta desorganização e inconsistências entre Sumário e páginas de descritas. Nesse particular, mistura as duas UPAS na descrição dos itens onde verificamos o serviço de Nutrição/Refeição e Ambulância não estar descrito considerando as exigências do Edital.
Rh Dimensionamento CLT e PJ	Nesse particular, a proposta apresentada não utiliza o modelo da Planilha CLT prevista no Edital, de modo que desconsidera as exigências determinadas no roteiro para a elaboração da proposta.
Planilha UPA Bom Jesus Plantões Médicos	Pessoa Jurídica – O número de plantões médicos diverge na sua somatória com isso o valor fica menor desconsiderando o total. Desse modo, resta claro que há incongruência na proposta do custeio apresentada, considerando o erro de cálculo evidenciado, ensejando, por consequência, a conclusão pela inexequibilidade da proposta apresentada.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZLKBR-QSDVX-UW5FE-KU9G9>

Organização Social – Beneficência Hospitalar de CESÁRIO LANGE

Item das Pastas	Alegação
Organograma	Organização Social apresenta somente 1 Organograma para as 2 UPAS, não deixando claro e organizado o item considerando a gestão dos serviços/Assistencial - Item C1 Atividade, bem assim as descrições dos 3 níveis de atividades
C1, C2 Organização Anexo V – Roteiro da Proposta	Organização Social não apresentou de maneira organizada conforme a MATRIZ de avaliação e julgamento das propostas, na medida em que apresentou proposta de forma aleatória.
Incremento	Organização Social não apresentou o incremento solicitado no item 8.2.1 página 13 – letra f.
Comissões Técnicas Previstas	Não apresentou o quadro exigido item C2, com a demonstração da frequência de reuniões.
Controle de Frota SAMU	Não descreveu como será a manutenção preventiva e corretiva da frota das ambulâncias; considerando a organização das atividades essenciais para manter a qualidade mecânica das ambulâncias.
C3 Proposta Financeira	Não descreveu embaixo de cada Planilha o valor por extenso considerando a exigência do edital.
Rubrica Medicação na Planilha CUSTEIO SAMU	Verificamos valor previsto para dispensação de medicamento considerando o REMUME? Divergindo do Serviço. Com fornecimento de receitas? Dispensação de receitas? e Fornecimento de Medicação. Seria na UPA e não na Planilha SAMU.
Rubrica Planilha CUSTEIO SAMU	Verificamos o valor previsto para Medicina do Trabalho/ Relógio de Ponto previsto R\$ 1000,00 Mês? Tornando as rubricas divergentes e inexecutáveis para a previsão e divisão dos dois assuntos.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZLKBR-QSDVX-UW5FE-KU9G9>

Organização Social - IMAPS – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe –
Habilitada, porém **não compareceu na sessão** de abertura do 2º envelope.

Item das Pastas	Alegação
Apresentação de 2 (duas Propostas Financeiras)	Apresentação de Proposta Orçamentária datada de 27 de setembro de 2023 com prazo de validade 90 dias já vencido. Ademais, apresentou a 2ª Proposta Orçamentária em 3º envelope lacrado fora das pastas, descumprindo a regra de continuidade do item C1, C2 e C3 e, portanto, violando as regras contidas no Edital. Sendo este um item para desclassificação, solicitamos atenção à esta Comissão para a inconsistência submetido a erros de dados, discrepâncias e incorreções com imprecisão de datas.
Modelo das Planilhas Apresentadas	As Planilhas estão apresentadas estão divergentes ao modelo exigido não edital, não atendendo as exigências do certame.
Sumário	Sumário desorganizado, considerando que as páginas não identificam o assunto do item descrito. Ademais, não demonstra clareza apresentando de maneira desorganizada a adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades.
Proposta Técnica – Considerando os critérios ao Anexo V	Proposta não está apresentada de maneira organizada, à luz do descritivo do Roteiro nos itens C1 e C2, não atendendo os critérios exigidos para a organização dos serviços e sua apresentação. Ademais, não torna claro e organizado o modelo de gestão e organização para os serviços.
Planilha de Dimensionamento de Pessoal RH	A Organização Social não apresentou na Proposta Técnica os quadros de profissionais Celetistas considerando dimensionamento sugerido inclusive contendo os concursados conforme exigência do Edital.
Organograma (Critérios do Item de Avaliação)	Não apresentado Organograma com 3 níveis de atividade de nenhum dos Serviços deste Edital.
Item C2 – (d) Prontuário Eletrônico	Organização Social não apresenta a descrição deste item para proposta gerencial da assistência prestada ao paciente registrando o atendimento seguro prestado ao paciente sobre seu atendimento/registros documentais.
Item C1, C2	A Organização Social não apresenta a Proposta de acordo com as exigências e critérios do Anexo V, não considerando inclusive os itens (“a” a “h”)) e (“a” a “i”) solicitados não sendo apresentado de forma organizada conforme estes requisitos especificados no Edital.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZLKBR-QSDVX-UW5FE-KU9G9>

Organização Social – IESP - Instituto Esperança – Habilitada, porém **não compareceu na sessão** de abertura do 2º envelope.

Item das Pastas	Alegação
Organograma	Organização Social apresenta somente 1 Organograma para as 2 UPAS, não deixando claro e organizado o item considerando a gestão dos serviços/Assistencial - Item C1 Atividade, bem, assim as descrições dos 3 níveis de atividades
Incremento	Foi previsto o incremento, porém não foi apresentado cronograma com datas para execução e operação.
Planilhas Orçamentárias	Não foi descrito por extenso os valores em cada Planilha.
Organização da apresentação e elaboração C1, C2 e C3	Organização Social realiza a apresentação e descrição aleatória não seguindo o Roteiro do Edital, considerando que descreve as UPAS em uma única apresentação, ou seja, não separa a apresentação de cada unidade, conforme previsto no Edital.
Comissões Técnicas Previstas	Não apresentou o quadro exigido com a demonstração da frequência de reuniões considerando o item C2.
Numeração de páginas	Contém rasuras e numeração dupla nos Protocolos Assistenciais.

Organização Social – Instituto BOM JESUS

Item das Pastas	Alegação
Planilha CLT	Não apresentou a Planilha CLT de nenhum dos serviços elencados no Edital não prevendo e desconsiderando os encargos sociais, encargos trabalhistas, provisionamentos e benefícios abertos a avaliação e conferência. Com efeito, estas falhas ensejam a imediata desclassificação da entidade, o que de logo se requer.
Planilha PJ Médico	Não apresentou a Planilha de nenhum serviço elencado no Edital desconsiderando a exigência, Previsto somente na Planilha Custeio o valor Mensal e Geral. Com efeito, estas falhas ensejam a imediata desclassificação da entidade, o que de logo se requer.
Avaliação da organização C1 e C2	Organização Social não organizou a descrição de maneira organizada por serviço com isso não assegurando a diferença na prestação dos serviços de nutrição, frota e outros, divergindo das orientações descritas no edital para cada serviço.

Comissões Técnicas Previstas	Não apresentou o quadro exigido, demonstrando a frequência de reuniões considerando o item C2.
---------------------------------	--

Organização Social – BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

Item das Pastas	Alegação
Item Educação Permanente	Não tem Cronograma especificando os assuntos que serão treinados.
Organograma	Organização Social apresenta somente 1 Organograma para as 2 UPAS, não deixando claro e organizado o item considerando a gestão dos serviços/Assistencial - Item C1 Atividade, bem assim as descrições dos 3 níveis de atividades
Serviço de Nutrição página 420	A organização Social não descreveu onde será previsto e serviço de Nutrição para os pacientes, funcionários e acompanhantes considerando a descrição dos serviços e a exigência do Edital.
Planilha Dimensionada de RH	A organização Social não apresentou no item RH página 615 considerando a exigência do Edital. Entendemos este item ser desclassificatório pois deixa a insegurança da previsão de uma prestação assistencial com segurança e qualidade.
Planilha de Médicos Pessoa Jurídica	Organização Social apresenta divergência de informações no cálculo da Planilha UPA Bom Jesus – Plantão médicos com isso o valor fica diferente do previsto para o total, de plantões solicitados para o serviço considerando o Edital.

Organização Social - ABASESP – Associação Brasileira de Assistência Social, Educação e Saúde Pública

Item das Pastas	Alegação
Organograma C1 – (a)	Organização Social apresenta somente 1 Organograma para as 2 UPAS, não deixando claro e organizado o item considerando a gestão dos serviços/Assistencial - Item C1 Atividade, bem assim as descrições dos 3 níveis de atividades.
Item - C3 Proposta Financeira	Organização não descreve por extenso os valores mensal e global considerando o exigido no Edital.
Item - C3 Proposta Financeira	Organização Social apresenta as Planilhas divergindo do modelo apresentado no Edital e não abre os 12 meses no Custeio somente descrevendo o primeiro mês e a somatória dos 12 meses.

Item - C3 Proposta Financeira	Organização Social não apresenta a Planilha Pessoa Jurídica descrevendo os Plantões Médicos e valores dos plantões médicos para conferência dos cálculos, não considerando o exigido no Edital e não utilizando o modelo da Planilha apresentado e exigido no Edital.
Item Termo de Referência – Incremento	Organização não apresentou no item quantificação da Assistência o incremento não considerando o exigido no Edital e consequente prejuízo para o planejamento do município.
Planilha Equipe Mínima Existente e o dimensionamento	Não foi apresentado considerando a exigência do Edital sem previsão da segurança da gestão e operação para o parceiro e município.
Planilhas Orçamentárias	Não foi descrito por extenso os valores em cada Planilha/Tabela de valores apresentada divergindo do exigido no Edital

Assim, após analisar o acima exposto, bem como aprofundando a análise aos documentos apresentados na abertura dos segundos envelopes propostas, reiteramos a motivação desta respeitada Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor as ressalvas, em todos os casos, adequando procedência aos pleitos para as inconformidades.

Nesse sentido, pelas razões acima expostas, requer a inabilitação das Instituições acima elencadas, e, em caráter cumulativo e sucessivo, o desconto na pontuação das entidades concorrentes que não cumpriram as regras e o roteiro para elaboração das propostas, pelos motivos expostos em manifesto desatendimento às disposições editalícias.

São Paulo – 28 de junho de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 28/06/2024 10:56:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZLKBR-QSDVX-UW5FE-KU9G9>